

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

696 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o GRÊMIO
RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ARAUTO DA FOLIA.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODEBATE
Nº	5780
13/12/05	pág. 12
Fábio	
S. OCR	